



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Agt. Contratação

Página nº

~~103~~ 103

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 032/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025

Objeto: Contratação artística do Show "LOURENÇO E LOURIVAL", reconhecido nacionalmente, através da empresa LOURENÇO E LOURIVAL PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, nas festividades da "XLIII FESTA DA LAVOURA", com duração mínima de 90 min, no dia 19/06/2025, às 23:00h.

Da Justificativa da Inexigibilidade: a Festa da Lavoura é uma festa que ocorre anualmente, de cunho cultural e de grande importância na tradição e história do município de Morro da Garça, sendo a expressão da arte local, motivando o convívio social da população e visitantes.

Assim, justifica a necessidade da **contratação artística do Show "LOURENÇO E LOURIVAL", reconhecido nacionalmente, através da empresa LOURENÇO E LOURIVAL PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, nas festividades da "XLIII FESTA DA LAVOURA", com duração mínima de 90 min, no dia 19/06/2025, às 23:00h.**

A iniciativa é de interesse da Administração em contratar o referido show artístico, em caráter gratuito, visando levar música, alegria, cultura e entretenimento à comunidade em geral, num evento que visa unir a comunidade. Baseado nos motivos acima expostos e com base no que preleciona o Artigo 74, II, da Lei 14.133, se torna viável a contratação por meio de inexigibilidade.

Assim, como se observa, a lei que rege as licitações e contratos administrativos estabelece critérios objetivos para contratação direta. E é sob a ótica desses critérios infraconstitucionais que demonstraremos a situação de inexigibilidade de licitação que ora se apresenta.

Diante de todo o material artístico colecionado, podemos afirmar que o show, preenche todas as hipóteses para enquadramento na hipótese de inexigibilidade.

Portanto, é possível concluir que dentro das características e performances desejadas, sem qualquer escolha arbitrária, a inexigibilidade é o meio mais adequado para a contratação dos profissionais ora citados, tendo em vista a inviabilidade de competição, dentro de critérios objetivos, entre as bandas musicais, estas consagradas pela crítica especializada e ainda assim obtendo um preço justo a ser desembolsado pela Administração.

Ademais, é importante se ressaltar, que acompanha em anexo a este documento, diversos materiais que indicam parte das inúmeras contratações do show em todo o Brasil.

Por fim, verifica-se que esse dispositivo apresenta certo limite discricionário, autorizando o administrador a optar pela escolha que melhor atenda ao interesse público em razão das próprias características da performance artística desejada. Em sendo assim, entendemos ser inexigível a licitação, tendo em vista que o artista atende aos requisitos acima mencionados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Agt. Contratação _____

Página nº _____

Da Formalização da Demanda e Autorização de Abertura de Processo: Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epigrafe.

Da Compatibilidade de Previsão dos Recursos Orçamentários: Foi demonstrada, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta Inexigibilidade de Licitação, bem como atestado a disponibilidade financeira.

INÍCIO DA SESSÃO

Na data de 08/05/2025, às 08:00 h teve início a etapa para analisar a proposta apresentada, bem como todos os documentos necessários para contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3492/2022.

RELATÓRIO DE PROPONENTE

Participou deste procedimento a proponente abaixo relacionada:

Lourenço E Lourival Produções E Promoções Artísticas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: **52.782.076/0001-10**, com sede na Rua Padre Euclides, 385, apt 24, Bairro Campos Elíseos, Ribeirão Preto/SP, neste ato representada por **Arlindo Cassoli**, brasileiro, casado, musico, portador do CPF nº 384.283.***-5 e do RG nº 6.90*.**6, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto/SP.

RELATÓRIO DA PROPOSTA ESCRITA

Item	Proponente	Valor Total
01	Lourenço E Lourival Produções E Promoções Artísticas LTDA	R\$ 100.000,00

A proponente, **Lourenço E Lourival Produções E Promoções Artísticas LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: **52.782.076/0001-10**, apresentou, juntamente com a proposta, toda documentação exigida no edital e, após conferência das mesmas foi declarada habilitada no certame.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA: Por ser o profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada e opinião pública, cuja contratação é efetuada por meio de seu empresário exclusivo e, o valor da contratação está dentro do valor cobrado pelo profissional em outros shows de mesma natureza. Além disso, por ter comprovado todos os

